

Oportunamente, requerer que seja determinada a junta
constitutivos para o fim de
revog

Por fim
sejam
Centrc
em nc
ulida

a junta
o proc
nto d
s au
na P
açõ
so



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000001220041
Data : 28/08/2022 **Hora:** 12:41:04
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0000199-51.2013.815.0041
Status : BAIXADO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : ALAGOA NOVA
Vara : VARA UNICA DE ALAGOA NOVA
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto : ACIDENTE DE TRANSITO
Parte(s) Peticionante(s):
ITAU SEGUROS S/A
Guia : 42022600303
Localizador: AG. NOVA BAIXA.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB

Processo: 00001995120138150041

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IZAIAS CORREIA FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita de acesso para obtenção de cópias.

Oportunamente, requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **SUELIO MOREIRA TORRES** inscrito sob o nº OAB 15477/PB sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ALAGOA NOVA, 14 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB